

Identidade, Patrimônio e Memória

Objetivo: *Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus; valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.*

O patrimônio cultural brasileiro é definido no Art. 216 da Constituição Federal de 1988 como “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Portanto, olhar para o patrimônio é observar os marcos, raízes e símbolos que conjugam elementos estruturantes de nossa cultura. É, também, observar o cotidiano e os modos de fazer e viver que acionam elementos do exercício identitário, tecendo pontes entre a tradição e a inovação.

O debate sobre Identidade, Patrimônio e Memória atravessa concepções variadas de tempo e história. Por um lado, o registro e o tombamento, auxiliados pela salvaguarda e inventário, são instrumentos que permitem documentar o que, coletivamente, não queremos esquecer. Por outro lado, as festas, os rituais e as cerimônias atualizam a memória de forma cíclica: a cada celebração ativamos o que é importante transmitir às próximas gerações.

Aquilo que é propriedade nacional, do povo - edifícios, monumentos, coleções, documentos - convive com as formas de expressão, a cultura popular, o saber-fazer, a diversidade cultural, étnica e religiosa do país, justapondo significados e ativando disputas legítimas e democráticas. É um olhar para a vida, para a produção de sentido e para a nossa sociedade. Lidar com a diversidade cultural brasileira pressupõe preservar e promover o patrimônio de diferentes segmentos sociais. O direito à memória ganha centralidade numa sociedade democrática e interessada na reparação de processos históricos que silenciaram vozes da diversidade étnica e cultural do país. Museus, acervos, arquivos e redes de memória têm, portanto, indispensável influência no reconhecimento e difusão de bens culturais não consagrados à representação das identidades brasileiras.

Desta forma, o Eixo 3 trata de tarefas ainda inconclusas de reconhecimento, proteção e valorização de práticas e bens culturais, especialmente de grupos sociais historicamente invisibilizados e estigmatizados. E convida a sociedade a responsabilizar-se junto às instituições, comunidades e grupos pelas decisões sobre o que e como preservar, respeitando as diferenças e reconhecendo as desigualdades sociais e a diversidade cultural brasileira.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos

Patrimônio Cultural; Constituição Federal; Exercício Identitário; Diversidade Étnica e Cultural do País; Direito à Memória; Museus; Acervos; Arquivos

Pergunta geradora

De que forma a sociedade brasileira pretende garantir o direito à memória e aos bens culturais das populações que tiveram suas vozes apagadas, omitidas, desprezadas e preteridas na história oficial do país?

